



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COGEN
(instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020)

ATA DE REUNIÃO		
Assunto: 43ª Reunião Ordinária da COGEN		Data: 26/06/2026
Redatora: Sol Flores Bessoni de Souza	Local: Sala 311, Anexo II, da Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual (<i>Microsoft Teams</i>)	Hora Início/Fim: 10:00horas às 12:00horas

PARTICIPANTES	
Integrantes conforme Decreto Judiciário nº 565, de 05 de maio de 2026	Confirmação de presença/ Ausência justificada
Juíza de Direito Maria Angelica Alves Matos, Presidente da COGEN	Presente
Juíza de Direito Thatiane Soares	Ausente
Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria	Presente
Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo	Ausência justificada
Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos	Ausente
Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida	Presente
Viviane Souza Chaves, servidora representante Chefia de Gabinete da Presidência	Presente
Sol Flores Bessoni de Souza, servidora responsável por secretariar os trabalhos	Presente
Ísis Carneiro Santos de Almeida, servidora representante da Secretaria de Administração	Presente
Débora Cerqueira Nobre de Sousa, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Presente
Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora	Presente
Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia	Presente

ITENS DE PAUTA

1. Leitura e Aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária da COGEN (27/03/2026);
2. Boas-Vindas à nova integrante Thatiane Soares e bom retorno aos antigos integrantes Bruno Calheira e Débora Nobre;
3. Resultados do "Curso de Extensão de Justiça e Diversidade de Gênero" e do evento da "3ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA";
4. Notícias dos pedidos à Presidência feitos em maio (GT cotas trans, PJe, Iluminação, Camisas, Canecas, Banco e Hasteamento);
5. Comunicação enviada pelo Núcleo Socioambiental e pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (SEI nº 80520314.000047/2026-38);
6. O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

A Presidente da COGEN, Juíza de Direito Maria Angelica Alves Matos, iniciou os trabalhos saudando os presentes e agradecendo a disponibilidade dos integrantes para participação nas atividades da Comissão.

Registrou-se, ainda, a presença da colaboradora externa Denise Ferreira, servidora da Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos (CIDIS), convidada para participar da reunião em razão de temas da pauta que envolviam possível atuação conjunta e interinstitucional entre as duas Comissões.

Na abertura da reunião, a Presidente justificou a impossibilidade de realização de reunião ordinária no mês anterior, em razão da intensa dedicação aos preparativos e à execução do Curso de Extensão em Justiça e Diversidades Sexual e de Gênero, bem como da 3ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do TJBA, realizados nos meses de maio e junho de 2026. Destacou que as duas iniciativas demandaram significativo esforço organizacional, mas registrou sua satisfação com os resultados alcançados, compartilhando impressões positivas acerca da receptividade do público, da qualidade das atividades desenvolvidas e do amadurecimento institucional das ações promovidas pela Comissão.

Superadas as considerações iniciais, procedeu-se à leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária da COGEN, realizada em 27 de março de 2026, a qual, após submetida à apreciação dos presentes, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, a Presidente deu as boas-vindas à nova integrante da Comissão, Juíza de Direito Thatiane Soares, e registrou o retorno dos integrantes Bruno Calheira dos Santos e Débora

Cerqueira Nobre de Sousa, após a publicação da nova composição da COGEN por meio do Decreto Judiciário TJBA nº 565, de 05 de maio de 2026.

Embora a Juíza Thatiane Soares não estivesse presente, a Presidente registrou ter recebido excelentes referências acerca de sua atuação, destacando que sua indicação decorreu, inclusive, da manifestação da antiga integrante da Comissão, Juíza Karla Kristianny, que precisou deixar o colegiado em razão de outros compromissos institucionais. Ressaltou que a magistrada possui afinidade com a temática da Comissão e manifestou expectativa de que sua participação contribuirá significativamente para o desenvolvimento dos trabalhos.

Os integrantes Débora Cerqueira e Bruno Calheira agradeceram a recepção. Na oportunidade, Bruno Calheira sugeriu que as reuniões passem a ser convocadas com antecedência mínima de quinze dias. A Presidente acolheu a sugestão, esclarecendo que, excepcionalmente, os últimos meses foram marcados pela intensa organização dos eventos institucionais promovidos pela Comissão, comprometendo o planejamento das reuniões, mas afirmou que buscará observar esse prazo nas futuras convocações.

Passando ao item relativo aos resultados do Curso de Extensão em Justiça e Diversidades Sexual e de Gênero e da 3ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do TJBA, a Presidente informou que ainda não havia recebido os resultados das avaliações de reação e desempenho dos participantes, razão pela qual solicitou à Secretaria da Comissão que diligenciasse junto à Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP) para obtenção desses dados. Aproveitou a oportunidade para ouvir as impressões dos integrantes que acompanharam total ou parcialmente as atividades, especialmente daqueles que participaram remotamente.

Na ocasião, reconheceu as dificuldades enfrentadas para ampliar a participação presencial do público, mas ressaltou que as atividades, especialmente as sessões de cine-debate, foram marcadas por grande envolvimento dos participantes, avaliando que a edição deste ano representou importante evolução em relação às iniciativas anteriores.

Mesmo sendo de um assunto diferente do item de pauta, a Presidente também lembrou o Seminário de Pesquisas Empíricas Aplicadas às Políticas Judiciárias, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça no dia 25 de junho de 2026, ocasião em que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia foi destacado nacionalmente pela implementação da política de reserva de vagas para pessoas trans nos processos seletivos de estágio. Lembrou que a iniciativa teve origem em proposta apresentada pela COGEN, que resultou na instituição da reserva de 5% das vagas para pessoas trans nos programas de estágio de nível médio, graduação e pós-graduação do Tribunal, regulamentada pelos Decretos Judiciários nº 790/2023 e nº 791/2023, contemplando, inclusive, mecanismos de autodeclaração e comissão verificadora com participação da Comissão. A proposta foi lembrada com muito orgulho e gratidão pelo reconhecimento.

A Presidente destacou a relevância das políticas judiciárias voltadas à população LGBTQIAPN+ debatidas durante a programação, mencionando, entre outras iniciativas, a apresentação do denominado "Formulário Rogéria", ressaltando a importância do aperfeiçoamento de instrumentos institucionais voltados ao atendimento dessa população. Recordou, ainda, que o Decreto Judiciário TJBA nº 662/2020, que instituiu a Comissão, atribui à COGEN a proposição de ações voltadas ao público interno do Poder Judiciário, mas ponderou que diversas iniciativas desenvolvidas pela Comissão possuem relevante impacto social externo, motivo pelo qual defendeu o amadurecimento futuro da proposta de alteração do referido ato normativo para contemplar expressamente essa atuação.

Retomando a avaliação do Curso de Extensão, a Juíza Mirna Fraga destacou como aspecto especialmente positivo a realização da aula magna ministrada pelo Professor Doutor Ricardo Cappi, observando que a participação de docente de reconhecida projeção acadêmica conferiu maior visibilidade ao curso e despertou interesse inclusive entre estudantes de programas de pós-graduação. Como sugestão para futuras edições, propôs a manutenção do formato de aula magna e o convite a ministros de tribunais superiores e outras autoridades de destaque.

Na sequência, enfatizando a visibilidade externa, Bruno Calheira dos Santos ressaltou o impacto institucional e social da iluminação dos prédios do Tribunal durante o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+. Ísis Carneiro destacou o caráter pioneiro da iniciativa, registrando que o TJBA foi o primeiro Tribunal de Justiça estadual a promover ação dessa natureza, a qual repercutiu positivamente perante o público externo e recebeu ampla divulgação pelos canais oficiais de comunicação do Tribunal.

Antecipando o futuro item de pauta, a Presidente informou que a iluminação dos edifícios integrou um conjunto de pleitos apresentados em reunião realizada com o Secretário-Geral da Presidência. Relatou que, embora inicialmente a Secretaria de Administração tenha informado inexistirem refletores compatíveis com as cores da bandeira LGBTQIAPN+, o Secretário-Geral determinou a adoção de todas as providências necessárias para viabilizar a iniciativa, inclusive mediante eventual locação dos equipamentos e adoção dos procedimentos administrativos cabíveis, o que possibilitou a concretização da ação.

Voltando ao item de pauta dos resultados dos eventos, a Secretária da Comissão, Sol Flores, compartilhou observações apresentadas pela Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP) durante a fase de planejamento do Curso de Extensão. Relatou que a Escola Judicial alertou para a necessidade de maior atenção à justificativa dos valores pagos aos docentes convidados, considerando as diferenças de titulação acadêmica entre eles e os reflexos desse planejamento em futuras prestações de contas perante os órgãos de controle externo.

Informou, ainda, que, durante a realização da 3ª Semana, representantes da UNICORP relataram em particular a existência de apontamentos formulados pelo Tribunal de Contas do Estado em procedimentos de contratação de anos anteriores, especialmente quanto à ausência de

planejamento adequado, repetição de justificativas e sucessivas contratações dos mesmos docentes. Esclareceu, contudo, que nenhuma das contratações promovidas pela COGEN em 2025 havia sido objeto de impugnação, tendo a Escola apenas recomendado maior atenção à instrução dos futuros processos administrativos de inexigibilidade.

Em complemento, Carmen Bonfim, que já atuou na Coordenação Pedagógica da UNICORP, colocou-se à disposição para colaborar com o planejamento das futuras ações formativas, sugerindo que, sempre que possível, sejam previstas em um mesmo estudo técnico e termo de referência todas as edições programadas de determinado curso, evitando a repetição de procedimentos administrativos para contratação dos mesmos docentes. A sugestão foi bem recebida pelos integrantes da Comissão.

A Presidente informou, por fim, que a COGEN já encaminhou à UNICORP seu planejamento preliminar de ações formativas para o exercício de 2026, contemplando a possibilidade de realização de nova edição do Curso de Extensão em Justiça e Diversidades Sexual e de Gênero, a retomada do projeto "O Valor da Diversidade", voltado à realização de ações descentralizadas nas unidades judiciárias, bem como a ampliação da formação inicial de magistradas e magistrados em temas relacionados à diversidade, gênero e direitos humanos. Acrescentou, ainda, que a Comissão pretende desenvolver, no segundo semestre, ação específica voltada à visibilidade das pessoas intersexo, proposta que foi acolhida favoravelmente pelos presentes.

Finalizando a apreciação dos resultados dos eventos, a Secretária da Comissão informou que as diárias dos convidados externos participantes da 3ª Semana já haviam sido devidamente pagas pela Presidência do Tribunal. Esclareceu que a Secretaria da COGEN prestou apoio aos convidados na fase de prestação de contas junto ao Núcleo de Comprovação de Diárias, promovendo a coleta das confirmações de embarque e dos comprovantes de hospedagem exigidos para a regular comprovação das despesas.

Informou, contudo, que os pagamentos referentes à instrutoria do Curso de Extensão ainda não haviam sido realizados, apesar de o curso ter ocorrido anteriormente ao evento da 3ª Semana. Esclareceu que tal diferença decorria do fato de os pagamentos dos docentes serem processados pela UNICORP, unidade gestora diversa daquela responsável pelo pagamento das diárias. Diante da informação, a Presidente comprometeu-se a verificar o andamento do procedimento administrativo junto à Escola Judicial.

Ainda no contexto do planejamento das ações institucionais, a Presidente lembrou que pretendia realizar, durante a programação da 3ª Semana, o hasteamento da bandeira LGBTQIAPN+ e a inauguração do Banco da Diversidade, iniciativas já submetidas à apreciação da Presidência do Tribunal (vide próximo item de pauta). Explicou, entretanto, que, em razão de incompatibilidade de agendas do Presidente do Tribunal e de outras autoridades cuja presença reputava importante para a solenidade, optou por adiar a realização dos atos, propondo aos integrantes a definição de nova data para sua realização.

Na oportunidade, a convidada Denise Ferreira sugeriu que a inauguração do Banco da Diversidade ocorresse durante a programação do "Julho das Pretas", promovida pela Coordenadoria da Mulher em parceria com a CIDIS. Em sentido diverso, Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha sugeriu que a atividade fosse realizada em outubro, por ocasião das ações alusivas à visibilidade intersexo. A Juíza Isabella Pires de Almeida manifestou concordância com a proposta, enquanto a Juíza Mirna Fraga Souza de Faria ponderou que agosto, mês da visibilidade lésbica, ou outra data diretamente relacionada à pauta LGBTQIAPN+, seriam mais adequados para a iniciativa, considerando a identidade temática do evento.

Durante as discussões, a Presidente lembrou a apresentação do livro “Vozes que Ecoam”, promovida por Keila Simpson, coordenadora do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CPDD LGBT) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) do Estado da Bahia, durante a 3ª Semana. A partir dessa referência, os integrantes deliberaram pela realização conjunta do hasteamento da bandeira e da inauguração do Banco da Diversidade, seguida de atividade cultural consistente em leitura ou sarau de poesias da obra, com participação da equipe do CPDD LGBT, de sua coordenação e de algumas das autoras convidadas. Ao final das discussões, foi sugerida, em princípio, a data de 28 de agosto, em alusão ao Mês da Visibilidade Lésbica, para realização da programação.

Por fim, aproveitando a presença de Denise Ferreira, foram debatidas possibilidades de atuação conjunta entre a COGEN e a Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos (CIDIS), especialmente para implementação das diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 532/2023, voltadas ao fortalecimento das políticas de proteção à infância e à adolescência LGBTQIA+. Recordou-se que a temática já havia sido discutida em reuniões anteriores da Comissão, em parceria com a Coordenação da Infância e Juventude (CIJ), especialmente no que se refere ao aperfeiçoamento do Curso de Preparação para Adoção e à construção de políticas judiciais voltadas ao acolhimento de crianças e adolescentes LGBTQIA+. Considerando, ainda, que o tema voltou a ser debatido durante o Seminário de Pesquisas Empíricas Aplicadas às Políticas Judiciais promovido pelo CNJ, os integrantes deliberaram pelo encaminhamento de novo ofício à CIJ, com o objetivo de retomar o diálogo institucional e promover reuniões destinadas ao desenvolvimento de ações conjuntas.

Avançando nos itens de Pauta, a Secretária da Comissão também compartilha notícias dos pedidos à Presidência feitos em maio, quais sejam:

- **Criação de um GT cotas trans (SEI nº 80519891.000062/2026-43 e nº 80520497.001123/2026-21):**

A Secretária lembrou que, por meio do Ofício nº 22/2026/COGEN, a Comissão encaminhou à Presidência Nota Técnica elaborada pela Articulação Nacional de Juristas e Trabalhadores Trans do Sistema de Justiça (ANTRAJUS), documento construído a partir de pesquisa e diálogo institucional voltado à formulação de políticas afirmativas para pessoas trans no Sistema de Justiça brasileiro.

Explicou que a Nota Técnica apresenta amplo levantamento jurídico, estatístico e institucional demonstrando a persistente sub-representação da população trans nas carreiras públicas, defendendo a adoção de políticas de ação afirmativa como instrumento de promoção da igualdade material, da dignidade da pessoa humana e da não discriminação. O documento também reúne experiências já implementadas em diversos Tribunais, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas do país, propondo parâmetros técnicos para eventual regulamentação da matéria.

Recordou, ainda, que a própria COGEN destacou, no expediente, que o Tribunal de Justiça da Bahia já possui experiência exitosa na adoção de política afirmativa para pessoas trans, por meio da reserva de 5% das vagas dos programas de estágio, instituída a partir dos Decretos Judiciários nº 790/2023 e nº 791/2023, iniciativa construída pela própria Comissão e que vem produzindo resultados positivos no fortalecimento da diversidade institucional.

Considerando que a ampliação dessa política para outras formas de ingresso no Tribunal envolve aspectos jurídicos, administrativos, orçamentários e de gestão de pessoas, a Comissão propôs a constituição de Grupo de Trabalho multidisciplinar, integrado por representantes da Presidência, Secretaria-Geral, SEGESP, COGEN, assessorias jurídicas e especialistas convidados, com a finalidade de estudar a viabilidade da adoção de políticas de cotas para pessoas trans em concursos públicos, cargos em comissão, contratações e demais vínculos existentes no âmbito do Tribunal, culminando na elaboração de relatório técnico e eventual proposta normativa.

A Presidência, ao apreciar o expediente, determinou inicialmente sua remessa à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP), para manifestação técnica acerca da matéria. No âmbito da instrução processual, a Coordenação de Registro e Concessões (COREC) informou que aproximadamente 0,37% dos servidores do Tribunal se autodeclararam pessoas transgênero. Por sua vez, a Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas (CODES) informou que 0,15% dos estagiários se autodeclararam transgêneros, dados que passaram a integrar o procedimento administrativo.

Concluída a instrução, a Presidência reconheceu a relevância institucional da temática, ressaltando tratar-se de assunto relacionado à promoção da igualdade e das políticas de inclusão. Entretanto, entendeu que a criação de Grupo de Trabalho específico não seria imprescindível, considerando que a própria COGEN detém competência temática para desenvolver os estudos necessários, podendo articular-se diretamente com as unidades administrativas e técnicas do Tribunal sempre que necessário.

Assim, foi consignado que caberá à própria Comissão promover os estudos sobre a matéria, elaborar eventual relatório técnico e, se entender pertinente, submeter posteriormente proposta normativa à apreciação da Presidência, dispensando-se, por ora, a instituição de Grupo de Trabalho específico.

Aberta a palavra aos membros, a Presidente da Comissão, Desembargadora Angélica, observou que, embora a Presidência não tenha acolhido a criação formal do Grupo de

Trabalho, a decisão acabou por reconhecer expressamente a competência institucional da própria COGEN para conduzir os estudos, circunstância que, na prática, confere à Comissão protagonismo na construção da futura política.

Na sequência, a Presidente lembrou o importante trabalho desenvolvido pela Associação Baiana de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação (ATRAÇÃO), especialmente por seu diretor, Diego, parceiro frequente das atividades promovidas pela Comissão, destacando a experiência acumulada pela entidade na revisão de editais e contratos administrativos visando à inclusão de cláusulas de reserva de vagas para pessoas trans em contratações terceirizadas. Ressaltou que tal experiência poderá servir de subsídio para futuras discussões da COGEN, especialmente quanto à ampliação de políticas afirmativas para outras modalidades de contratação existentes no Tribunal.

A Servidora Débora recordou, nesse contexto, a proposta anteriormente debatida do projeto "Café Consciente", voltado à inserção de pessoas trans em contratos terceirizados de prestação de serviços, entendendo que a iniciativa pode dialogar diretamente com as discussões ora iniciadas.

- **Averiguação quanto à falha técnica no Sistema PJe referente ao nome social de pessoas transgênero (SEI nº 80519891.000063/2026-98):**

Na sequência, a Secretária apresentou informe acerca do expediente encaminhado por meio do Ofício nº 23/2026/COGEN, elaborado em razão da persistência de inconsistências técnicas identificadas no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) relacionadas à identificação de pessoas trans.

Foi lembrado que a demanda teve origem em comunicação da Defensoria Pública do Estado da Bahia, ainda em 2024, envolvendo caso concreto de exposição indevida do nome pretérito de mulher trans que já havia promovido a retificação de seu registro civil, situação que ocasionava constrangimentos processuais, exposição de dados pessoais sensíveis e violação ao direito ao nome e à identidade de gênero.

A Secretária destacou que, desde então, a COGEN vem acompanhando a questão institucionalmente, tendo expedido sucessivos ofícios ao Comitê Gestor do PJe, especialmente após a Defensoria Pública reiterar, em 2025, que a inconsistência possuía natureza estrutural, relacionada à base local de dados do sistema, e não mero erro de cadastramento, circunstância posteriormente reforçada por novas manifestações encaminhadas por profissionais da advocacia especializados na temática.

No expediente encaminhado à Presidência, a Comissão sustentou que a permanência da falha poderia ocasionar violações à identidade de gênero, à dignidade da pessoa humana, à proteção de dados pessoais e ao próprio acesso à justiça, propondo a constituição de Grupo Técnico Intersectorial composto pela SETIM, Comitê Gestor do PJe, Coordenação de Sistemas Judiciais, COGEN, Defensoria Pública e OAB/BA, destinado a realizar diagnóstico da origem da inconsistência, avaliar integrações com bases oficiais,

propor soluções sistêmicas, corrigir processos já afetados e estudar eventual regulamentação interna sobre o tratamento de dados relativos à identidade de gênero. Após a tramitação do expediente pelas áreas técnicas competentes, a Presidência concluiu que os aspectos tecnológicos que motivaram o pedido já haviam sido enfrentados e solucionados pelas unidades responsáveis, entendendo inexistir, naquele momento, necessidade de instituição de Grupo Técnico específico. Na decisão, a Presidência reconheceu novamente a relevância institucional da matéria, mas consignou que a própria estrutura existente no Tribunal, especialmente por intermédio da COGEN e das unidades técnicas permanentes, revela-se suficiente para acompanhar eventuais demandas futuras, autorizando a Comissão a acionar, sempre que necessário, os colegiados e setores administrativos competentes, sem necessidade de criação de nova instância administrativa.

Os membros registraram satisfação pelo reconhecimento institucional da atuação da Comissão e ressaltaram que a decisão não impede o acompanhamento permanente da matéria, permanecendo a COGEN atenta a eventuais novas ocorrências envolvendo a proteção do nome e da identidade de gênero nos sistemas judiciais.

- **Iluminação dos Edifícios durante o Mês do Orgulho (SEI nº 80519891.000064/2026-32):**

A Secretária também apresentou o desfecho do Ofício nº 20/2026/COGEN, por meio do qual a Comissão propôs a iluminação do prédio-sede do Tribunal e de outras unidades judiciárias com as cores da bandeira LGBTQIAPN+ durante o mês de junho de 2026, bem como a veiculação de campanha institucional nos computadores do Tribunal em alusão ao Mês do Orgulho e à realização da 3ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+.

Recordou que a proposta buscava conferir visibilidade institucional às políticas de equidade e diversidade desenvolvidas pelo Tribunal, reafirmando o compromisso da Corte com os direitos humanos, a inclusão e a não discriminação, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Informou que, para viabilizar a iluminação especial dos edifícios, a Secretaria de Administração (SEAD) precisou instaurar procedimento administrativo específico, inclusive com a realização de dispensa de licitação para contratação dos serviços necessários. Em razão dos trâmites administrativos e do tempo necessário à contratação, não foi possível manter a iluminação durante todo o mês de junho, conforme originalmente pretendido.

Apesar disso, a iniciativa foi concretizada com sucesso, sendo possível realizar a iluminação institucional na segunda quinzena do mês, alcançando o objetivo simbólico da ação e proporcionando significativa repercussão positiva tanto internamente quanto junto à sociedade.

A Secretária lembrou, ainda, que a iluminação dos edifícios integrou o conjunto de ações desenvolvidas durante o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, somando-se às atividades da 3ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+, cuja ampla repercussão institucional já havia sido registrada anteriormente nesta ata, inclusive por meio da divulgação das notícias e registros fotográficos publicados nos canais oficiais do Tribunal. A Comissão registrou satisfação com o êxito da iniciativa e destacou que a experiência fortalece a perspectiva de consolidação da iluminação temática como ação institucional permanente nas futuras edições da programação alusiva ao Mês do Orgulho.

- **Pedido de produção de Camisas e Canecas (SEI nº 80519891.000068/2026-11):**

Prosseguindo, a Secretária apresentou informe acerca do procedimento instaurado para viabilizar a aquisição de materiais institucionais destinados às ações permanentes da Comissão, especialmente camisas, canecas e outros itens de identidade visual da COGEN.

Esclareceu que o expediente decorreu dos encaminhamentos realizados durante a tramitação do pedido referente ao hasteamento da bandeira LGBTQIAPN+ e à instalação do Banco da Diversidade, ocasião em que a Diretoria de Suprimento e Patrimônio (DSP) orientou a abertura de procedimento próprio, instruído com Documento de Formalização da Demanda (DFD), especificações técnicas dos objetos, observância às diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis do Tribunal e indicação de equipe de planejamento da contratação.

A Secretária informou que toda a documentação foi devidamente apresentada pela Comissão, inclusive com manifestação expressa acerca da adoção de critérios de sustentabilidade, privilegiando materiais duráveis, reutilizáveis e alinhados ao Programa TJBA “Carbono Zero”.

Esclareceu, contudo, que, em razão do tempo necessário para tramitação do procedimento administrativo e das etapas próprias das aquisições públicas, não foi possível concluir a contratação em tempo hábil para utilização dos materiais durante a programação da 3ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+.

Não obstante, informou que o procedimento permanece em andamento, mantendo a Diretoria de Suprimento e Patrimônio (DSP) e a Secretaria de Administração (SEAD) contato permanente com a Comissão para viabilizar a entrega dos materiais institucionais no menor prazo possível, de modo que possam ser utilizados nas próximas ações da COGEN e passem a integrar seu patrimônio institucional de forma permanente.

- **Pedido de Instalação do Banco da Diversidade e do Hasteamento da bandeira do Movimento LGBTQIAPN+ durante o Mês do Orgulho (SEI nº 80519891.000065/2026-87):**

Na sequência, a Secretária informou que o resultado do referido expediente já havia sido parcialmente antecipado nos informes anteriores, especialmente quando do relato sobre a iluminação dos edifícios do Tribunal durante o Mês do Orgulho.

Recordou que o Ofício nº 21/2026/COGEN propôs duas medidas permanentes de relevante caráter simbólico e pedagógico: a instalação do denominado Banco da Diversidade, em área de circulação do Tribunal, como elemento permanente de valorização da diversidade e de sensibilização institucional, e a realização de ato solene de hasteamento da bandeira LGBTQIAPN+, reafirmando o compromisso do Poder Judiciário baiano com a promoção dos direitos humanos, da igualdade e da não discriminação.

A proposta também previa que ambas as iniciativas fossem desenvolvidas em articulação com a Coordenadoria da Mulher, integrando programação institucional conjunta voltada à promoção das políticas de equidade no âmbito do Tribunal.

A Secretária esclareceu que, embora inicialmente se pretendesse realizar as iniciativas durante a programação da 3ª Semana, a Presidência e a Comissão entenderam mais conveniente adiar sua realização para momento que possibilite maior participação institucional, especialmente do Presidente do Tribunal, de autoridades convidadas e de representantes da sociedade civil.

Retomando as deliberações anteriormente registradas nesta reunião, lembrou-se a proposta apresentada pelos membros da Comissão para que o hasteamento da bandeira e a inauguração do Banco da Diversidade ocorram conjuntamente em nova solenidade institucional, preferencialmente no dia 28 de agosto, durante o mês da Visibilidade Lésbica, ocasião em que também poderá ser promovido um sarau literário com leitura de poemas da obra "Vozes que Ecoam", publicada pelo Centro de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CPDD LGBT), reunindo representantes do Centro, autoras da coletânea e demais convidados, transformando o espaço em momento de celebração da diversidade, da cultura e dos direitos humanos.

Ao final do informe, a Secretária colocou-se à disposição dos membros da Comissão para compartilhar, sempre que solicitado, a íntegra dos procedimentos administrativos relacionados aos expedientes apresentados, esclarecendo que poderá disponibilizar cópia dos autos mediante simples solicitação.

Na sequência, Débora Nobre comunicou que precisaria ausentar-se da reunião em razão de outro compromisso institucional, aproveitando a oportunidade para convidar os presentes para a segunda edição do projeto Cine Servidor, promovido pela SEGESP, que seria realizada naquela mesma data, com a exibição do filme "Bate Coração", iniciativa voltada à promoção de momentos de integração, reflexão e sensibilização dos servidores acerca das temáticas abordadas na obra.

Encerrado esse bloco de informes, passou-se ao item de pauta de exame do expediente encaminhado pelo Núcleo Socioambiental e pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, por meio do SEI nº 80520314.000047/2026-38.

A Secretária informou que o expediente comunica o andamento da elaboração do novo Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Justiça da Bahia para o período de 2027 a 2032, instrumento previsto na Resolução CNJ nº 400/2021, responsável por estabelecer objetivos, metas, indicadores e iniciativas voltadas à sustentabilidade institucional, ao uso racional dos recursos públicos e à melhoria da gestão ambiental do Tribunal.

Esclareceu que, após a análise das propostas encaminhadas pelas diversas unidades administrativas, a Comissão Gestora do PLS passou a devolver sugestões de aperfeiçoamento para adequação das metas aos indicadores nacionais de sustentabilidade do Poder Judiciário, especialmente aqueles considerados para composição do Índice de Desempenho em Sustentabilidade (IDS), utilizado no Prêmio CNJ de Qualidade.

O expediente solicita que cada unidade analise as devolutivas recebidas, apresente eventuais ajustes ou novas propostas e confirme os responsáveis pelo acompanhamento das ações de sustentabilidade, permitindo a consolidação da versão final do Plano, que posteriormente será submetida à Presidência do Tribunal para aprovação.

A Presidente registrou que essa temática vinha sendo acompanhada diretamente pela integrante Caroline Andrade Meirelles Bomfim enquanto integrava a composição da Comissão. Em razão da recente alteração na composição da COGEN (Decreto Judiciário TJBA nº 565, de 05 de maio de 2026), informou que passará a assumir pessoalmente a representação da Comissão perante o Plano de Logística Sustentável.

Acrescentou que concorda, em linhas gerais, com as sugestões encaminhadas pelo Núcleo Socioambiental e pela Comissão Gestora do PLS, deliberando que a resposta institucional da COGEN será elaborada em conjunto com a Secretária Sol Flores, observando o prazo fixado no expediente.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Juíza Maria Angelica Alves Matos, agradeceu a presença e a colaboração de todos os participantes ao longo da reunião, destacando a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão no primeiro semestre de 2026. Em seguida, declarou encerrada a 43ª Reunião Ordinária da COGEN, da qual foi lavrada a presente ata, propondo, desde logo, a realização da 44ª Reunião Ordinária no dia 17 de julho de 2026, em horário a ser posteriormente confirmado pelos membros da Comissão.